



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 464/94, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

Autoriza doação de terreno que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, decretou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Isaac Newton, entidade sem fins lucrativos, com sede provisória à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4494, nesta cidade de Tabuleiro do Norte, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Rua Acelino Maia, nesta Cidade.

Art. 2º - O referido terreno, parte da área constante do imóvel registrado sob a matrícula nº 313, do livro nº 2, fls. 01, do Cartório de 2º Ofício de Tabuleiro do Norte, mede ao Norte, 50,00 (Cinquenta) metros, limitando-se com o terreno de Joaquim Izídio Gadelha, ao Sul, 50,00 (Cinquenta) metros, limitando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte; ao Leste medindo 10,00 (dez) metros, limitando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e ao Oeste, medindo 10,00 (dez) metros, limitando-se com a Rua Acelino Maia, perfazendo uma área total de 500,00 m (quinhentos metros quadrados).

Art. 3º - Destina-se o mencionado terreno para a construção de um prédio onde será instalado um laboratório de ensino de Ciências e Matemática e a Sede da referida Associação.

Art. 4º - A transferência de domínio do mencionado terreno será procedida com a conclusão das obras e instalação do referido laboratório, devendo ocorrer num prazo de 02 (dois)

DESENVOLVIMENTO COM INTEGRAÇÃO



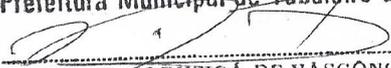
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

anos, sob pena de reversão do imóvel para o Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
DO NORTE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte



NÉSTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS
Prefeito

DESENVOLVIMENTO COM INTEGRAÇÃO